

FACULDADE BAIANA DE DIREITO E GESTÃO

EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES PARA O PROCESSO SELETIVO 2017.2 2º SEMESTRE LETIVO DE 2017

O Diretor da FACULDADE BAIANA DE DIREITO E GESTÃO, mantida pela ESCOLA BAIANA DE DIREITO E GESTÃO LTDA no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei n.º 9394/96 de 20/12/1966, as Portarias do MEC n.º 1.120 de 16/07/1999 e as Portarias da SESU n.º 449 de 23/09/1999 e n.º 391 de 07/02/2002, torna público que estarão abertas as inscrições para o Processo Seletivo do 2º Semestre de 2017 para o curso de Direito, autorizado pela Portaria MEC n.º 905, de 13/04/2006, conforme o que se segue: **1. Vagas/Turnos:** Serão oferecidas **30 (trinta)** vagas no turno matutino e **20 (vinte)** vagas no turno noturno. Ao se inscrever, o candidato escolherá o turno para o qual concorrerá em 1a. opção. O turno oposto passa a se constituir na 2a. opção do candidato. **2. Inscrições: 2a) Modalidades e Locais:** Presencial: a) na sede da Faculdade Baiana de Direito e Gestão, de segunda a sexta-feira, das 8h00 às 21h00, e aos sábados, das 08h00 às 12h00. Não presencial: pelos sites www.strixeducacao.com.br e www.faculdadebaianadedireito.com.br. **2b) Período:** a partir das 12h00 do dia 14 de março de 2017 a 9 de maio de 2017 (até às 21h00); **2c) Procedimentos:** realizar o cadastramento da Inscrição, responder ao questionário - Perfil do Candidato, pagar a taxa de inscrição por boleto bancário ou cartão de crédito, conforme normatizado no Manual do Candidato; **2d) Taxa de Inscrição:** i) de 14 de março a 9 de abril de 2017 - R\$100,00 (cem reais); ii) de 10 de abril a 9 de maio de 2017 - R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais). O pagamento da taxa de inscrição poderá ser feito em qualquer agência bancária por meio do boleto bancário emitido diretamente do sistema ou por cartão de crédito após o correto preenchimento do cadastro de inscrição, no valor e na data ali registrados. **3. Processo de Seleção: 3a) Provas:** A Seleção será constituída de dois Momentos. O Primeiro Momento contemplando uma prova com questões objetivas de natureza genérica, chamada de Prova Objetiva de Conhecimentos Gerais Contemporâneos, composta por 40 questões englobando conteúdos das seguintes áreas do conhecimento: i) Linguagens, seu Códigos e suas Tecnologias (Língua Portuguesa e Língua Estrangeira - Inglês ou Espanhol); ii) Matemática e suas Tecnologias; iii) Ciências Humanas e suas Tecnologias (História e Geografia); iv) Ciências da Natureza e suas Tecnologias (Física, Química e Biologia), com duração de três horas, de caráter genérico, eliminatório e classificatório, com peso, 2,0 (dois). O Segundo Momento, com quatro horas de duração, no qual serão aplicadas uma Prova de Redação, com peso 4,0 (quatro) e uma Prova de Humanidades, composta por dez questões discursivas, também com peso 4,0 (quatro). **3b) Datas/Horários/Locais:** O Primeiro Momento será realizado no dia 13 de maio de 2017 (sábado), das 14h00 às 17h00 e o Segundo Momento será realizado no dia 27 de maio de 2017 (sábado), das 14h00 às 18h00, em locais a serem divulgados 48 horas antes da realização de cada Momento, nos sites www.strixeducacao.com.br e www.faculdadebaianadedireito.com.br. **4. Processo de Classificação: 4a)** No Primeiro Momento, após a aplicação dos critérios de eliminação, se fará o ordenamento decrescente das notas obtidas pelos candidatos na Prova Objetiva, convocando-se numa proporção de **seis** candidatos por vaga e turno oferecidos, incluindo todos os candidatos que apresentem pontuação igual àquela que limita a proporção de **6**

candidatos por vaga/turno. **4b)** Não havendo candidatos convocados para determinado turno em 1a. Opção, em número suficiente para o segundo momento (proporção de **seis** candidatos por vaga/turno oferecida), os candidatos habilitados e não convocados em 1a. Opção no turno oposto serão convocados para concorrer em 2a. Opção, observadas as regras e limites previstos. O candidato convocado para o Segundo Momento em 2a. Opção, passará a concorrer às vagas dessa opção, não havendo qualquer possibilidade de remanejamento posterior. **4c)** A Classificação Final far-se-á após a aplicação dos critérios de eliminação definidos para o Segundo Momento, a partir do ordenamento decrescente do Escore Global dos candidatos no curso/turno para o qual concorreu. **4d)** O Escore Global (resultado final) é o somatório das Notas Padronizadas e ponderadas de cada candidato na Prova Objetiva de Conhecimentos Gerais Contemporâneos - Primeiro Momento, e nas provas do Segundo Momento: Prova de Redação e Prova de Humanidades. **5. Critérios de Eliminação: 5a)** Será eliminado do Processo Seletivo o candidato que: i) obtiver resultado nulo em qualquer das Provas aplicadas OU ii) obtiver nota bruta inferior à 10 (dez pontos) na Prova Objetiva de Conhecimentos Gerais Contemporâneos OU iii) obtiver nota inferior à 4,0 (quatro pontos) na Prova de Redação ou iv) obtiver nota bruta inferior à 2,0 (dois pontos) na Prova de Humanidades OU v) for enquadrado em qualquer das situações passíveis de eliminação previstas no Manual do Candidato. **6. Matrícula: 6a) Convocação:** Os candidatos serão convocados pela ordem de classificação no respectivo turno. **6b) Cancelamento da convocação:** O candidato convocado que, por qualquer motivo, não concretizar a matrícula no prazo estabelecido, perderá o direito à vaga, assim como aquele que não apresentar a documentação exigida para a matrícula. **6.c) Preenchimento de vagas remanescentes:** A Faculdade reserva-se o direito de, finalizado o período de matrícula e havendo vagas remanescentes em determinado turno, convocar os candidatos habilitados e não convocados do turno oposto, para o preenchimento das vagas, observada a ordem de classificação divulgada. Permanecendo vagas ociosas, a FACULDADE BAIANA DE DIREITO E GESTÃO poderá realizar novo Processo Seletivo, a ser divulgado em Edital específico. **6d) Nulidade da classificação:** Será nula, de pleno direito, a classificação do candidato que em qualquer momento utilizar documento inidôneo OU no ato da matrícula, não apresentar o certificado de conclusão do Ensino Médio ou equivalente OU apresentar certificado de conclusão do Ensino Médio expedido por estabelecimento de ensino em situação irregular junto ao Conselho Estadual de Educação OU que tenha obtido a sua classificação utilizando meios ilícitos na realização do processo seletivo; **6e) Efetivação da Matrícula:** A matrícula dos candidatos convocados na 1ª lista será realizada em um prazo de até 48 horas após a divulgação do Resultado Final do Processo Seletivo, conforme edital próprio divulgado pela Faculdade no ato. **7. Disposições Gerais: 7a) Validade do Processo Seletivo:** Os resultados desse Processo Seletivo serão válidos exclusivamente para matrícula no **2º semestre** letivo de 2017. **7b) Mínimo de alunos:** A FACULDADE BAIANA DE DIREITO E GESTÃO se reserva o direito de não iniciar turmas com menos de 20 (vinte) alunos matriculados. **7c) Manual do Candidato:** O Manual do Candidato integra esse Edital e complementa as orientações do Processo Seletivo de 2017.2. Os casos omissos serão resolvidos pela Direção da Faculdade Baiana de Direito e Gestão.

Salvador, 14 de março de 2017.

Dr. Valton Dórea Pessoa
Diretor Geral